

PORTARIA Nº 234/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 194, de 15 de julho de 2015 e alteração (Decreto 595 de 08/06/2016) que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário dos medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, produtos nutricionais e demais insumos no Centro Estadual de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS e na Farmácia Estadual, vinculada à Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF/SES-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de servidores que realizará o inventário no período de 22/07/2019 a 26/07/2019, conforme descrito:

André Luiz Neves Vieira - matrícula: 274602

Azis Gualberto de Arruda Filho - matrícula: 43162

Cristina Rocha Brandão - matrícula: 280454

Elizangela Vicuna Couto da Silva Cintra - matrícula: 294953

Fabiano Nunes de Souza - matrícula: 280493

Fernando Jorge Falcão Ferreira Júnior - matrícula: 294867

Giovanni Marcelo da Costa Barros - matrícula: 294869

Jurandir Gonçalo Queiroz - matrícula: 280391

Moacyr Assis Ribeiro - matrícula: 280714

Rosely Vicência Marques Sabioli - matrícula: 12044

Wilker Patrik Fernandes de Melo - matrícula: 280367

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14c69165

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar